

PORTARIA Nº 561, DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **01/04/2022 à 30/04/2022**, conforme segue:

ABRIL/2022

Semana	Dia	07:00 as 13:00	13:00 as 19:00	17:00 as 22:00
Sexta-feira	01/04/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Sábado	02/04/22	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley dos Reis Costa	4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa	2116 Gilmar Bieger
Domingo	03/04/22	1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello		
Terça-feira	05/04/22			2683 Helio fernando de Mello 4750 Wanderley dos Reis Costa
Quarta-feira	06/04/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Quinta-feira	07/04/22			4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa

www.lucasdorioverde.mt.gov.br

(65) 3549-8300

Sexta-feira	08/04/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Sábado	09/04/22	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley dos Reis Costa	4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa	2116 Gilmar Bieger
Domingo	10/04/22	1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello		
Terça-feira	12/04/22			2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley dos Reis Costa
Quarta-feira	13/04/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Quinta-feira	14/04/22			4485 Cleber Fernando Ananias 2116 Gilmar Bieger
Sexta-feira	15/04/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Sábado	16/04/22	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley dos Reis Costa	4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa	1797 Angela Ticaco Ueoka
Domingo	17/04/22	1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello		
Terça-feira	19/04/22			2116 Gilmar Bieger 4485 Cleber Fernando Ananias
Quarta-feira	20/04/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Quinta-feira	21/04/22			2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley dos Reis Costa

Sexta-feira	22/04/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Sábado	23/04/22	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley dos Reis Costa	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley dos Reis Costa	4485 Cleber Fernando Ananias
Domingo	24/04/22	1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello		
Terça-feira	26/04/22			2116 Gilmar Bieger 1797 Angela Ticaco Ueoka
Quarta-feira	27/04/22			4485 Cleber Fernando Ananias 2683 Helio fernando de Mello
Quinta-feira	28/04/22			2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley dos Reis Costa
Sexta-feira	29/04/22			1797 Angela Ticaco Ueoka 2683 Helio fernando de Mello
Sábado	30/04/22	4485 Cleber Fernando Ananias 4750 Wanderley dos Reis Costa	2116 Gilmar Bieger 4750 Wanderley dos Reis Costa	2683 Helio fernando de Mello

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Segunda-feiras, Terça-feiras, Quarta-feiras, Quinta-feiras, Sexta-feiras, Sábados, Domingos e Feriados das 07:00 às 13:00 hs, 13:00 às 19:00 hs e 17:00 as 22:00 hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2022.



Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 01 de abril de 2022.



ALAN TOGNI

Secretário municipal de Governo e Administração



FERNANDA HELDT VENTURA

Secretária Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.